PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

REQUERIMENTO
REGIME DE URGÊNCIA

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferida pelo Artigo 137, inciso V e Artigo 45, inciso II e Artigo 160, inciso II, alínea "c" e "d" c/c 162, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** à Mesa Diretiva ouvida o Soberano Plenário, a constituição de **COMISSÃO ESPECIAL**, com objetivo de **ACOMPANHAR A INTERVENÇÃO DO "HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO"**.

A comissão tem como objetivo, fiscalizar, orientar e manifestar-se sobre os assuntos relacionados a Saúde, como:

A) Analisar as necessidades do Município e Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão;

MARCIO BERBET

B) Analisar os valores destinados ao Município e forma de repasse para Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão;

C) Analisar o critério de destinação, especificar a sociedade quais medidas foram tomadas junto a Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão;

D) Fiscalizar o andamento orçamentário, balanço anual e contas;

E) Analisar os processos licitatórios para contratação de empresas;

F) Buscar saber o número de pacientes e critérios de seleção, qualidade dos serviços prestados, e forma de contratos com os mesmos.

G) Conferir os contratos firmas pela Santa Casa com médicos;

H) Solicitar relatórios trimestral dos atendimentos, gastos e receitas no período de Intervenção.

A comissão será constituída por pelo menos 03 (três) vereadores escolhidos na forma regimental.

Os trabalhos deverão ser executados enquanto perdurar legislatura 2021 - 2024, devendo ser encerrada de imediato.

As despesas necessárias para realização dos trabalhos, que podem incluir: despesas de viagens, certidões, consultas, pareceres, auditorias, correrão por conta do orçamento desse poder legislativo.

Podendo ainda ocorrer a contratação de profissionais qualificado para elaborar estudos, bem como analisar a qualidade e

MARCIO BERBET

garantia dos materiais usados na saúde, bem como na qualidade dos serviços prestados pelas empresas responsáveis.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o atual cenário de intervenção doa Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão,

Considerando que é dever do Legislativo efetuar a fiscalização do Poder Executivo e de suas Secretárias, assim como também fiscalizar todas as políticas públicas, principalmente a Saúde.

Considerando que a população tem verbalmente narrado em redes sociais, nas ruas e nas rodas de conversas, quais se encontra descontente com atual situação do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão.

Assim, plenamente plausível que seja formada uma Comissão Especial **para ACOMPANHAR A INTERVENÇÃO DO "HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO"**.

Visa justamente à criação da referida comissão, desenvolver o trabalho com o objetivo de acompanhar o trabalho da intervenção Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão

A criação desse grupo reforçará um dos principais papeis do Vereador, o de fiscalização.

A Comissão especial é importante, porque nos dá uma condição de trabalhar de forma mais organizada e estruturada, visando uma resposta a sociedade, cumprindo desta forma a vereança.

MARCIO
BERBET

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 12 de março de 2024.

Marcio Berbet.
Vereador PP

MARCIO
BERBET